



PROCESSO N.º 525/08

PROTOCOLO N.º 9.925.732-6

PARECER N.º 959/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM
FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2383/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC que, por seu Diretor Regional, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 3682/07, de 24/08/07.

2– Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Renovação/Autorização: Parecer n.º 394/05-CEE e Resolução Secretarial n.º 2376/05, de 01/09/05
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.800 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 anos
máximo 05 anos
- Requisitos de acesso:
Módulos I e II
Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.
Módulo III



PROCESSO N° 525/08

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.

- Número de vagas: 40 vagas por turma
- Modalidade de oferta: presencial

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Auxiliar de Enfermagem

O Auxiliar de Enfermagem integra equipes que desenvolvem, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos indivíduos e/ou grupos sociais.

Técnico em Enfermagem

O Técnico em Enfermagem atua em planejamentos de assistência de enfermagem e em serviços de saúde considerados de média e alta complexibilidade, de acordo com a legislação vigente. (fls. 271 e 272)

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Enfermagem



PROCESSO N° 525/08

2.3 – Certificação

Àquele que concluir com aproveitamento o Módulo integrador será conferido Declaração de Estudos, para exclusivo fim de prosseguimento de estudos.

Àquele que concluir com aproveitamento o módulo correspondente à qualificação profissional será conferido o certificado da Qualificação de nível técnico em Auxiliar de Enfermagem.

Àquele que concluir com aproveitamento o conjunto de módulos correspondentes à Habilitação Profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio será conferido o Diploma de Técnico em Enfermagem – Área de Formação Saúde. (fls. 425)

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Clínica Médica Cataratas Ltda
- Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Fundação de Saúde Itaipuapy

353.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 346 a

3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabio de Mello	- Enfermagem - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem -Formação de Especialista em Acupuntura	- Coordenação de Curso - Primeiros Socorros
Thayz Regina Portes	- Enfermagem	- Coordenação de Estágio - Educação para o Autocuidado - Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e a Mulher
Silvio Moro Júnior	- Enfermagem	- Responsabilidade Social e Corporativa - Organização do Processo de Trabalho em Saúde
Érica Ferreira da Silva	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho	- Saúde e Segurança no Trabalho - Biossegurança em Saúde



PROCESSO N° 525/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Carmen Liana Pertille Ramos	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho e em Enfermagem na Saúde Materno-Infanto -Juvenil	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I
Alessandra Zanata	- Enfermagem	- Assistência em Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e do Idoso - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva
Jociane da Rosa Marques	-- Enfermagem	- Prevenção de Doenças Infecciosas - Assistência em Saúde Coletiva
Monalisa Stagliano	- Enfermagem	- Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico
Vanda Eiko Koguti Viana	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico
Fabício Ferreira Delaterra	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública	- Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico
Lilian Lessa Cardoso	- Enfermagem	- Assistência em Saúde Mental
	- Enfermagem	- Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência
Leila Cavallieri	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica
Vanessa Cristina Viecili	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil
Guaracy Lopes Anesi	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico
Maria de Lourdes de Almeida	- Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II - Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Daniele de Almeida Pacheco	- Enfermagem	- Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave
Juliano da Silva Ferreira	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes em Unidades de Emergência



PROCESSO N° 525/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosana Barreto de Freitas	- Enfermagem	-- Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave
Hemerson Lube	- Enfermagem	- Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência

4 – Síntese dos Resultados Finais do Curso Técnico em Enfermagem

TURMA	PERÍODO	MÓDULO	MATRICULADOS	DESISTENTES/ REPROVADOS	CONCLUINTES
01	11/03/02 à 20/11/03	I e II	53	15	38
02	08/07/02 à 21/01/03	III	46	-	46
03	13/01/03 à 20/10/04	I e II	34	05	29
04	10/03/03 à 23/11/04	I e II	41	10	31
05	07/04/03 à 17/12/03	III	35	-	35
06	24/11/03 à 08/06/04	III	31	-	31
07	03/05/04 à 27/02/06	I e II	28	05	23
08	28/06/04 à 05/04/05	III	32	01	31
09	22/02/05 à 02/09/05	III	32	01	31
10	14/03/05 à 31/01/07	I e II	37	09	28
11	09/01/06 à 27/10/06	III	26	01	25
12	16/01/06 à 10/12/07	I e II	31	08	23
13	13/11/06 à 15/10/08	I e II	40	18	Em andamento
14	05/02/07 à 05/10/07	III	24	01	23
15	23/04/07 à 05/08/09	I, II e III	28	12	Em andamento
16	23/07/07 à 05/02/10	I, II e III	40	13	Em andamento
17	28/01/08 à 18/07/08	III	21	-	Em andamento



PROCESSO N° 525/08

De acordo com os dados registrados, observamos que no Curso Técnico de Enfermagem realizado em Foz do Iguaçu, apresentou um número de 632 alunos matriculados. Destes, 407 concluíram o curso, tendo ainda, quatro turmas em andamento. Entre os motivos que levaram à desistência de alguns alunos, temos:

- Desistência por mudança de cidade
- Desistência por motivo financeiro
- Desacordo com o patrão na hora de estágio (quando chegam os estágios a empresa se nega a dar estes dias para os alunos).
- Ocorrem também desistências pelo fato de não se enquadrarem num curso na área de saúde, uma vez que nem todos se identificam e tem o perfil para este tipo de trabalho.
- Desistência por aprovação em vestibular para o Curso Superior em Enfermagem.

É um curso bastante procurado, não só pelas oportunidades de trabalho que ele oferece, mas também pelo elevado conceito e credibilidade que o curso técnico em enfermagem ministrado pelo Senac, tem junto à comunidade.

Embora o plano de acompanhamento de egressos esteja em fase de estruturação para implantação, sabemos que, nestes anos de funcionamento do curso, muito dos alunos que concluíram, foram aprovados em concursos públicos, outros estão trabalhando em instituições de saúde ou como enfermeiros particulares.

Acompanhamento de egressos:

Quanto ao acompanhamento de egressos, informamos que o SENAC elaborou um plano de acompanhamento, que está em fase de estruturação para implantação a partir de 2008.

Assim que estiver pronto, encaminharemos para o NRE de Foz do Iguaçu, bem como para a SEED. (fls 441)

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 041/2008, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira – Pedagoga, Ana Maria – Educação Artística e como Perito Marcos Augusto Moraes – Enfermeiro emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação 09/06-CEE/PR. (fls. 432 a 448)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Em atendimento ao artigo 15 da Deliberação n.º 09/06 do Conselho Estadual de Educação, relatamos informações prestadas pela Instituição de ensino:



PROCESSO N° 525/08

Alterações efetivadas no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem:

- Carga horária da disciplina Assistência em Saúde Mental constava 65 horas, sendo alterada para 70 horas e na disciplina Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II constava 115 horas, alterada para 110 horas.

- Perfil profissional de Conclusão de Curso, alterada para: O Auxiliar de Enfermagem integra equipes que desenvolvem, sob supervisão do enfermeiro, ações de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos indivíduos e ou grupos sociais. O Técnico em Enfermagem atua em planejamentos de assistência de enfermagem e em serviços de saúde considerados de média e de alta complexidade, de acordo com a legislação vigente.

- Critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores, alterada de acordo com os artigos 68 e 69 da Deliberação n.º 09/06, do CEE.

- Articulação com o Setor Produtivo, foi alterado para: Ao longo está previsto a realização de estágio supervisionado, visitas técnicas, sendo que para isso, foram estabelecidos convênios com o setor produtivo.

Análise dos alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes. Entre os anos de 2003 a 2007, foram matriculados 632 alunos. Destes, 407 alunos concluíram o curso e até o momento 94 alunos desistiram de frequentar o curso de Enfermagem ofertado pela Instituição.

Dentre os motivos que levaram a desistência destacamos: mudanças de cidade, problemas financeiros, desacordo com o patrão no momento do estágio, falta de identificação com o curso, aprovação em vestibular para o Curso Superior em Enfermagem.

O Curso Técnico em Enfermagem oferece oportunidades de trabalho, sendo procurado pela comunidade devido demanda existente.

Quanto ao acompanhamento dos egressos, a instituição nos informa que está sendo estruturado e será implantado a partir de 2008 (anexo ao processo).

O corpo docente, as coordenações de curso e estágio apresentados no processo, todos com graduação e habilitação específica.

Plano de Capacitação Docente:

Segundo o Diretor de Educação Profissional e Tecnologia do SENAC do Paraná, a capacitação dos docentes foi agendada para fevereiro de 2008.

A capacitação será desenvolvida através do Programa Desenvolvimento de Competências Pedagógicas, composto de cinco módulos presenciais. Cada módulo terá uma carga horária de 08 horas, num total de 40 horas, sendo:

- A nova concepção de Educação Profissional;
- Competências Interpessoais;
- Competências voltadas para Aprender e Aprender;
- Seleção e Utilização de Recursos Didáticos;
- Dinâmica como Estratégia Didática.

A capacitação dos instrutores foi realizada numa primeira etapa nos dias 22 e 23 de fevereiro.

Plano de Avaliação do Curso

Processo de avaliação por meio de questionários realizado com os alunos.



PROCESSO N° 525/08

Melhorias nas Instalações Físicas/Equipamentos

Melhoria na iluminação e pintura no ambiente externo.

Foram adquiridos 01 projetor de multimídia, 02 telas de projeção e 16 terminais de computadores com acesso à Internet no Laboratório de Informática.

Após nova visita “in loco” no estabelecimento de ensino, verificamos que a Instituição fez aquisição de mais exemplares para o curso.

Quanto ao espaço físico da biblioteca, o estabelecimento não possui espaço para a ampliação da mesma.

O SENAC está mudando para uma unidade própria, que está em fase de acabamento, está prevista a mudança para o final do ano.

O espaço da nova unidade é ótimo, tendo espaço suficiente para a demanda.

Sendo assim somos de Parecer Favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

Parecer do Perito

Conforme visita realizada a instituição, verificou-se esforço da mesma em adequar-se as solicitações oriundas de visita anterior. Cabe salientar que o principal esforço compreende a aquisição de mais materiais bibliográficos.

Desta forma, entendo como satisfatórias as adequações realizadas na instituição, referentes aos recursos didático-pedagógicos para execução e continuidade do curso Técnico de Enfermagem.

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 195/08 a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.800 horas, período mínimo de integralização de dois anos, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional do SENAC, em Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela instituição.



PROCESSO N° 525/08

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.